



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CTO 6571/2025

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada, de forma emergencial, para o Fórum Trabalhista de Tubarão e Vara do Trabalho de Araranguá que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Pátria Segurança Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa Pátria Segurança Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-256, fone (49) 3442-1998, e-mail contato@grupopatria.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, senhor **Marcelo Antonio Wunder Jacovas**, portador da carteira de identidade nº 5.664.777 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.964.689-33, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado 21-05-2025, com fulcro no art. 6º, inc. XVII, da Lei 14.133/21, a fim de prorrogar a sua vigência por mais 6 (seis) meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições, ressalvado o direito da contratada à repactuação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais **6 (seis) meses**, no período de **21-11-2025 a 20-5-2026**, na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Marcelo Antonio Wunder Jacovas
Sócio-Administrador
Pátria Segurança Ltda.

Contrato aditivo/25CTO6571b_prazo execução_Litoral_PÁTRIA_DAC

